

## ESCLARECIMENTO

Com referência ao artigo publicado no jornal Público, no dia 10 de novembro, intitulado “Tribunal de Contas e prevenção da corrupção. O dismantelar do controlo”, o Gabinete da Presidente do Tribunal de Contas esclarece que qualquer opinião, independentemente do seu conteúdo, emitida por um Juiz Conselheiro não vincula o Tribunal. Sempre que avaliada a conveniência de uma manifestação pública do Tribunal, para além das deliberações e dos acórdãos, a posição oficial é transmitida pela Presidente.

Lisboa, 11 de novembro de 2024.